

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 012/2023 (*)

Processo: 0000573-84.2022.5.13.0000

Proad: 7185/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 09/03/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo PJ-e 0000573-84.2022.5.13.0000, resolveu, por unanimidade, **ACOLHER** integralmente o relatório proferido pela Comissão, acostado ao ID. 93B359f dos autos, para determinar o **ARQUIVAMENTO** definitivo do presente feito.

Observação: sustentação oral do MPT; presença do Advogado VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária

(*)Republicada por incorreção